



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Julho de 2023 às 13:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-39872023, Código de Validação: D65A1395E8.**



DESPACHO-DG - 39872023
(relativo ao Processo 71212023)
Código de validação: D65A1395E8

Assunto: Licitação – Prestação de serviços técnicos.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO-CSG3992023](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita autorização para instauração de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica, PABX, CPA (Central por Programa Armazenado), CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica), Digital, da Marca ERICSSON, Modelo MD 110, Versão BC 09, e Micros PABX, bem como a manutenção do PABX Leucotron Call Center, instaladas na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no valor total estimado de **R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais)**, conforme Termo de Referência anexo.

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Serviços Gerais, em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, realizou alterações na Minuta do Edital e no Termo de Referência.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 27722023](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 2752023](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo [TR RETIFICADO](#), na forma da lei;
3. **À Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Julho de 2023 às 13:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-39872023, **Código de Validação:** D65A1395E8.



prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 10/07/2023 às 13:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL